



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 06 de Junho de 2013

Nº 1968

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 272/13

SÚMULA: Dá nova redação ao art. 1º, do Decreto Municipal 75/13, que nomeia membros da Comissão Especial de Recebimento de Bens Materiais e Serviços.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Complementar nº 172/11 (FG),

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto Municipal nº 75/13, o qual nomeia os membros da Comissão Especial de Recebimento de Bens Materiais e Serviços, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - A Comissão Especial de Recebimento de Bens Materiais e Serviços, será composta pelos seguintes membros, com exercício das atividades em função gratificada:

Paula Mileny de Souza – Presidente

Diego Abib Goulart – Membro

Rodrigo Augusto Fonseca – Membro

Lúcia Felício Teixeira – Membro

Simone Braga Amin - Membro

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 273/13

SÚMULA: Exonera, a pedido, o servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor MAURICIO DIAS DE ANDRADE, portador do RG nº 4.411.638-3 SSP PR e inscrito no CPF nº 599.227.379-49, do cargo de Pedreiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de junho de 2013, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 274/13

SÚMULA: Exonera, a pedido, a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA, portadora do RG nº 37.116.273-7 SSP SP e inscrita no CPF nº 026.070.309-51, do cargo de Zelador.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de junho de 2013, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 275/13

SÚMULA: Exonera o servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor ELEUTÉRIO ARANTES DE ARRUDA, portador do RG nº 8.551.081 SSP-PR e inscrito no CPF nº 152.196.159-04, do cargo de Escriturário, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de junho de 2013.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luiz da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

fica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora CLAUDIA RAMOS DE SOUZA BONFIM, portadora do RG nº 5.525.629-2 SSP PR e inscrita no CPF nº 037.900.639-16, do cargo de Professor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de junho de 2013, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 276/13

SÚMULA: Exonera o servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor JOSÉ INÁCIO SIMÕES, portador do RG nº 3.668.271-0 SSP-PR e inscrito no CPF nº 738.453.539-53, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de junho de 2013.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Madison Luiz da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 279/13

SÚMULA: Nomeia Cristiano Fernandes Ribeiro Bonfim, no cargo de Professor de Educação Física.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, CRISTIANO FERNANDES RIBEIRO BONFIN, inscrito no CPF sob nº 971.754.040-34 e portador do RG nº 6.326.848-8SSP-PR, no cargo efetivo de Professor de Educação Física, Grupo GMA, Nível C, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de junho de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 277/13

SÚMULA: Exonera o servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor PEDRO APARECIDO BIOLO, portador do RG nº 965.489 SSP-PR e inscrito no CPF nº 447.482.059-20, do cargo de Op. Máquinas Rodov. E Veículos, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de junho de 2013.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Madson Luiz da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 280/13

SÚMULA: Nomeia Rosangela Pereira de Souza, no cargo de Professor de Educação Física.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

SÚMULA: Exonera, a pedido, a servidora que especi-



BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Márcio Montanha do Amaral

Art. 1º - Fica nomeada, ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF sob nº 026.070.309-51 e portadora do RG nº 6.891.136-2 SSP-PR, no cargo efetivo de Professor de Educação Física, Grupo GMA, Nível C, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de junho de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosís
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 281/13

SÚMULA: Nomeia Andreza Aparecida Gonçalves Marques, no cargo de Educador Infantil.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, ANDREZA APARECIDA GONÇALVES MARQUES, inscrita no CPF sob nº 050.080.129-08 e portadora do RG nº 8.913.406-42 SSP-PR, no cargo efetivo de Educador Infantil, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de junho de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosís
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 282/13

SÚMULA: Nomeia Bruna Luiza de Andrade, no cargo de Educador Infantil.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, BRUNA LUIZA DE ANDRADE, inscrita no CPF sob nº 048.006.779-12 e portadora do RG nº 8.107.803-3 SSP-PR, no cargo efetivo de Educador Infantil, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de junho de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosís
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 283/13

SÚMULA: Nomeia Fernanda Aparecida de Lima Cunha de Oliveira, no cargo de Educador Infantil.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, FERNANDA APARECIDA DE LIMA CUNHA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 051.737.639-30 e portadora do RG nº 8.916.257-2 SSP-PR, no cargo efetivo de Educador Infantil, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de junho de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosís
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 284/13

SÚMULA: Nomeia Gesiane Cristina Santillo Marcato, no cargo de Educador Infantil.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, GEISIANE CRISTINA MARCATO, inscrita no CPF sob nº 037.249.589-35 e portadora do RG nº 8.286.681-7 SSP-PR, no cargo efetivo de Educador Infantil, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de junho de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosís
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 285/13

SÚMULA: Nomeia Vera Lucia Roberto Dias, no cargo de Educador Infantil.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, VERA LUCIA ROBERTO DIAS, inscrita no CPF sob nº 023.609.359-25 e portadora do RG nº 7.748.031-5 SSP-PR, no cargo efetivo de Educador Infantil, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de junho de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 161/13

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 04 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor PAULO CESAR GAMA DE SOUZA, detentor do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria Municipal da Administração – Junta Militar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de maio de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 163/13

SÚMULA: Concede Licença à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo prazo 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, à servidora MYRIAN SANTA BARBARA, detentora do cargo de Professor, lotada no Departamento de Educação – “Escola Municipal Professor Lourenço Filho”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de maio de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 170/13

SÚMULA: Concede Licença sem vencimentos a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista o requerimento protocolado em 10 de Maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos por 03 (três) anos, a partir de 27 de maio de 2013, conforme dispõe o art. 171, da Lei 216/94, a servidora Márcia Cristina de Campos Nakashima, detentora do cargo de Professora, lotada no Departamento de Educação – “Escola Padre A. Lock”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Maio de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 174/13

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a servidora Isabel Cantagalo, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – UBS – Dr. Francisco Dias Tostes – Posto de Saúde CAIC, para prestar serviço junto à UBS – Dr. José Ramos da Silva – Posto de Saúde do Jardim Panorama.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de maio de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 175/13

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a servidora Vanessa de Oliveira Ladgraf, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – UBS – Moacir Ferracini – Posto de Saúde Conjunto

Fortunato Sibim, para prestar serviço junto à UBS – Danton Novaes – Posto de Saúde do Jardim Primavera.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de maio de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 176/13

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a servidora Maria Angélica de Moraes, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – UBS – Dr. Waldir Cunha, para prestar serviço junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Epidemiológica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de maio de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 177/13

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a servidora Arlene Cassarotti, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – UBS – Dr. Oscar Pimenta Dantas – Posto de Saúde Central, para prestar serviço junto à UBS – Dr. José Ramos da Silva – Posto de Saúde do Jardim Panorama.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de maio de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 178/13

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a servidora Gislaíne Alves da Silva, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – UBS – Dr. José Ramos da Silva – Posto de Saúde Jardim Panorama, para prestar serviço junto à UBS – Dr. Carlos Albino – Posto de Saúde do Conjunto Vitor Dantas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de maio de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 179/13

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a servidora, Giovana Priscilla Mandello Rodrigues, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – Departamento de Vigilância Sanitária, para prestar serviço junto à UBS – Dr. Oscar Pimenta Dantas – Posto de Saúde Central.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20 de maio de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 180/13

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a servidora, Giovana Fábila Aparecida Mendes Bernardes, Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – UBS- Dr. José Ramos da Silva, para prestar serviço junto à UBS – Dr. Francisco Dias Tostes – Posto de Saúde CAIC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de maio de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 181/13

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a servidora, Sandra Maria Contim Galerani, Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – UBS- Dr. Francisco Dias Tostes – Posto de Saúde CAIC, para prestar serviço junto à UBS – Dr. José Ramos da Silva – Posto de Saúde - Jardim Panorama.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de maio de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 182/13

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o servidor, Agnaldo Aparecido Leite, Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal da Saúde – UBS- Dr. Jospe Ramos da Silva – Posto de Saúde - Jardim Panorama, para prestar serviço junto à UBS – Dr. Oscar Pimenta Dantas – Posto de Saúde Central.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de maio de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 183/13

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 23 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor LUIZ MARIA CAETANO NETO, detentor do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na AMUSEP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de junho de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 184/13

SÚMULA: Designa o servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, CRISTIANO FERNANDES RIBEIRO BONFIM, detentor do cargo de Professor de Educação Física – Grupo GMA, Nível C, Estágio 001, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal “Aníbal Campi”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de junho de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 185/13

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA, detentora do cargo de Professora de Educação Física – Grupo GMA, Nível C, Estágio 001, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal “Ângelo Mazarotto”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de junho de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 186/13

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, ANDREZA APARECIDA GONÇALVES MARQUES, detentora do cargo de Educador Infantil – Grupo GMA, Nível A, Estágio 001, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação – CEMEI- “Irmã Pia Gioconda”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de junho de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 187/13

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, BRUNA LUIZA DE ANDRADE, detentora do cargo de Educador Infantil – Grupo GMA, Nível A, Estágio 001, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação – CEMEI- “João Paulo II”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de junho de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 188/13

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, FERNANDA APARECIDA DE LIMA CUNHA OLIVEIRA, detentora do cargo de Educador Infantil – Grupo GMA, Nível A, Estágio 001, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação – CEMEI- “Irmã Pia Gioconda”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de junho de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 189/13

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, GEISIANE CRISTINA SANTILLO MARCATO, detentora do cargo de Educador Infantil – Grupo GMA, Nível A, Estágio 001, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação – CEMEI- “Nair Danta Canário”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de junho de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 190/13

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, VERA LUCIA ROBERTO DIAS, detentora do cargo de Educador Infantil – Grupo GMA, Nível A, Estágio 001, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação – CEMEI- “Djalma Pimenta Dantas”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de junho de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/13

R\$ 41,35 CLAUDINEI PIAI-EIRELI

PROCESSO DE COMPRA Nº 093/13

1 12 Bacia plástica 15 litros UN 30
 RAINHA R\$ 6,50 R\$
 194,90 CLAUDINEI PIAI-EIRELI

PREGÃO Nº 051/13 – FORMA PRESENCIAL

1 13 BALDE DE 5 LITROS UN 10
 ARQPLAST R\$ 4,97 R\$
 49,65 CLAUDINEI PIAI-EIRELI

VIGÊNCIA: 27/05/2014

CLAUDINEI PIAI-EIRELI

1 14 Balde de lixo 30 litros UN 10
 ARQPLAST R\$ 10,84 R\$
 108,40 CLAUDINEI PIAI-EIRELI

MENON INFORMÁTICA LTDA

COPA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

1 15 Balde plástico com tampa 15 litros
 UN 34 ARQPLAST R\$ 7,05
 DIEGO DANIEL MEDEIROS DA SILVA – PREGOEIRO R\$ 239,83 CLAUDINEI PIAI-EIRELI

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES - PREFEITO

1 16 Balde plástico capacidade aproximada de 10
 litros UN 10 RAINHA R\$ 5,29
 R\$ 52,90 CLAUDINEI PIAI-EIRELI

REPRESENTANTE:

CLAUDINEI PIAI

1 17 Balde plástico - 20 Litros UN 15
 RAINHA R\$ 12,34 R\$
 185,16 CLAUDINEI PIAI-EIRELI

JULIANO MAGNAGO MENON

ROGERIO AMBROSIO

1 18 Bandeja 30 cm x 42 cm - aproximadamente
 UN 10 PLEION R\$ 10,58
 R\$ 105,81 CLAUDINEI PIAI-EIRELI

LOTE ITEM ESPECIFICAÇÃO UN QUAD.MARCA
 VAL.UN VAL. TOTAL EMPRESA

1 1 Abridor de latas UN 10 ROA
 R\$ 1,35 R\$ 13,45
 CLAUDINEI PIAI-EIRELI

2 5 Aventais de tecido branco. UN 20
 VISABEL R\$ 11,94 R\$
 238,88 CLAUDINEI PIAI-EIRELI

1 3 Assadeira com medida 20 x 30 4 cm/24
 UN 10 LESTE R\$ 10,49
 R\$ 104,88 CLAUDINEI PIAI-EIRELI

2 20 BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 7
 LITROS UN 20 CLOCK R\$
 4,28 R\$ 85,60 CLAUDINEI PIAI-EIRELI

1 4 Assadeiras de 24,6 x 22,2 x 5,2 cm
 UN 20 LESTE R\$ 8,35
 R\$ 167,06 CLAUDINEI PIAI-EIRELI

2 30 Cesto de lixo com tampa 100 litros
 UN 30 PLASUTIL R\$ 29,85
 R\$ 895,53 CLAUDINEI PIAI-EIRELI

1 6 Bacia de plástico capacidade 06 litros
 UN 10 RAINHA R\$ 3,53
 R\$ 35,27 CLAUDINEI PIAI-EIRELI

2 40 Descanso de painelas UN 30
 STOLF R\$ 2,89 R\$
 86,60 CLAUDINEI PIAI-EIRELI

1 7 Bacia de plástico resistente - capacidade
 aproximada 18 litros. UN 10 RAINHA
 R\$ 4,18 R\$ 41,77
 CLAUDINEI PIAI-EIRELI

2 41 Descascador de legume industrial estrutura
 de aço inox, equipado com pés antiderrapantes, capacida-
 de de 10 Kg. UN 10 METVISA R\$
 2.120,13 R\$ 21.201,25 CLAUDINEI PIAI-EIRELI

1 8 Bacia em plástico - capacidade aproxima-
 da - 9 litros UN 10 RAINHA R\$
 4,64 R\$ 46,41 CLAUDINEI PIAI-EIRELI

2 61 Garrafa térmica servi fácil de 1 litro
 UN 20 INVICTA R\$ 13,94
 R\$ 278,70 CLAUDINEI PIAI-EIRELI

1 9 Bacia pequena 10 litros UN 15
 RAINHA R\$ 3,60 R\$
 54,02 CLAUDINEI PIAI-EIRELI

2 62 Garrafa térmica 10 litros UN 10 IN-
 VICTA R\$ 68,68 R\$
 686,80 CLAUDINEI PIAI-EIRELI

1 10 Bacia pequenas de plástico 08 lt UN
 10 RAINHA R\$ 2,91
 R\$ 29,14 CLAUDINEI PIAI-EIRELI

2 63 Garrafa térmica 2L UN 18 SOPRA-
 NO R\$ 78,63 R\$
 1.415,41 CLAUDINEI PIAI-EIRELI

1 11 Bacia plástica - capacidade 5 litros
 UN 11 PLASVALE R\$ 3,76

2 64 Garrafa térmica de 5 litros UN 10 IN-
 VICTA R\$ 20,90 R\$
 209,03 CLAUDINEI PIAI-EIRELI

2 65 Jarra de vidro - capacidade aproximada 2 li-
 tros UN 30 INVICTA R\$ 5,97
 R\$ 179,17 CLAUDINEI PIAI-EIRELI

2	66	Jarra plástica com tampa capacidade 2 litros	UN	10	RAINHA	R\$	2,99	R\$	29,86	CLAUDINEI	PIAI-EIRELI	227,39	CLAUDINEI	PIAI-EIRELI											
2	67	Jarras de 05 litros para leite	UN	10	INJESUL	R\$	25,88	R\$	258,80	CLAUDINEI	PIAI-EIRELI	7	89	Tigelas grandes de vidro com tampa para servir comida	UN	30	SANTAMARINA	R\$	21,60	R\$	647,91	CLAUDINEI	PIAI-EIRELI		
2	70	Pá para lixo cabo alto	UN	30	VIEL	R\$	4,48	R\$	134,37	CLAUDINEI	PIAI-EIRELI	7	91	Vela para filtro de barro	UN	30	SÃO JOÃO	R\$	3,86	R\$	115,82	CLAUDINEI	PIAI-EIRELI		
6	55	Forma de pudim grande em alumínio - aproximadamente 31 de diâmetro por 12 altura.	UN	10	ABC	R\$	21,54	R\$	215,36	CLAUDINEI	PIAI-EIRELI	7	94	BANDEIJA DE INOX - MEDIA	UN	30	GOINOX	R\$	10,93	R\$	328,02	CLAUDINEI	PIAI-EIRELI		
6	68	Leiteira em alumínio capacidade 5 litros	UN	10	ABC	R\$	47,21	R\$	472,06	CLAUDINEI	PIAI-EIRELI	8	21	Bota branca - PVC, cano curto 240mm, solado antiderrapante, forro de nylon - nº 38	PAR	5	VULCABRAS	R\$	36,17	R\$	180,87	CLAUDINEI	PIAI-EIRELI		
6	79	Pano de prato 40 cm x 70 cm (pct. com 07 unid.)	PCT	35	LONDRITEXTIL	R\$	216,85	R\$	6,20	R\$	216,85	CLAUDINEI	PIAI-EIRELI	8	22	Bota branca - PVC, cano curto 240mm, solado antiderrapante, forro de nylon - nº 39	PAR	5	VULCABRAS	R\$	33,19	R\$	165,96	CLAUDINEI	PIAI-EIRELI
6	80	Pegador de macarrão.	UN	10	HERCULES	R\$	8,16	R\$	81,63	CLAUDINEI	PIAI-EIRELI	8	23	Botas de borracha nº 35	UN	5	VULCABRAS	R\$	34,63	R\$	173,17	CLAUDINEI	PIAI-EIRELI		
6	83	Prato de sobremesa de louça	UN	100	YANGZI	R\$	4,52	R\$	452,39	CLAUDINEI	PIAI-EIRELI	4	49	Espremedor de frutas modelo E1 1,25 litros	UN	10	MONDIAL E-01	R\$	184,29	R\$	1.842,89	MENON	INFORMÁTICA LTDA		
6	84	Prato de vidro transparente raso	UN	500	SANTAMARINA	R\$	2,68	R\$	1.337,50	CLAUDINEI	PIAI-EIRELI	4	54	Filtro de barro 6 litros	UN	10	SÃO JOÃO	R\$	97,68	R\$	976,83	MENON	INFORMÁTICA LTDA		
6	85	Tábuas de carne 36,6 cm x 25 cm	UN	30	PLASUTIL	R\$	23,90	R\$	716,94	CLAUDINEI	PIAI-EIRELI	4	69	Liquidificador - 2 litros - 8 velocidades - função auto-limpante - pulsar - sistema de trava de segurança - 210mm de largura - 420mm de altura - 180mm de profundidade - 1,9 kg	UN	11	MONDIAL	R\$	229,12	R\$	2.520,28	M E N O N	INFORMÁTICA LTDA		
6	92	Xícara p/ chá JG	100	YANGZI	R\$	3,44	R\$	344,21	CLAUDINEI	PIAI-EIRELI	3	24	Caneca de 01 litro'	UN	10	ACO	R\$	9,43	R\$	94,32	COPA	COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA			
6	93	Xícara para café de 80 à 90 ml	UN	200	YANGZI	R\$	2,07	R\$	413,06	CLAUDINEI	PIAI-EIRELI	3	25	Canecas de inox 02 litros	UN	20	G P INOX	R\$	7,84	R\$	156,78	COPA	COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA		
7	82	Potes de plástico com tampa - 4,7 litros	UN	30	RAINHA	R\$	4,84	R\$	145,14	CLAUDINEI	PIAI-EIRELI	3	26	Canecas grande para leite 02 litros	UN	10	GP INOX	R\$	11,41	R\$	114,11	COPA	COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA		
7	86	Tapawer 26 litros	UN	30	NHA	R\$	11,22	R\$	336,73	CLAUDINEI	PIAI-EIRELI	3	27	Canecas plásticas de 200 ml	UN	700	PLASVALE	R\$	1,79	R\$	1.250,27	COPA	COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA		
7	87	Tapawer 4,5 litros	UN	30	NHA	R\$	9,97	R\$	298,99	CLAUDINEI	PIAI-EIRELI	3	28	CANECAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO (300 ML)	UN	200	PLASVALE	R\$	416,76	R\$	2,08	R\$	816,72	COPA	COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
7	88	Tigelas de sobremesa	UN	100	GPINOX	R\$	2,27	R\$	227,00	CLAUDINEI	PIAI-EIRELI	3	29	Canecões de alumínio - 06 litros	UN	10	ASJ	R\$	26,30	R\$	262,96	COPA	COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA		

CAS LTDA					3	51	Faca em aço inoxidável - p/ cozinha - c/ corte				
3	31	Colheres de inox 36 cm	UN	40	UN	50	TRAMONTINA	R\$		35,72	
GP INOX		R\$	5,56	R\$	R\$		1.786,12	COPA COMERCIO DE UTILIDA-			
222,27		COPA COMERCIO DE UTILIDADES DO-						MESTICAS LTDA			
3	32	Colher de plástico 36 cm	UN	20	3	52	Faca pequena para cozinha	UN	15		
JOLLY	R\$	9,53		R\$	TRAMONTINA		R\$	3,08			
190,52		COPA COMERCIO DE UTILIDADES DO-			R\$	46,14	COPA COMERCIO DE				
		MESTICAS LTDA					UTILIDADES DOMESTICAS LTDA				
3	33	Colher para mesa inox	UN	200	5	57	frigideira 28cm de diâmetro em aço inox com				
STARTOOLS	R\$	2,13		R\$			antiaderente				
426,68		COPA COMERCIO DE UTILIDADES DO-			por dentro 3,3 mm de espessura	UN	10	VIGOR			
		MESTICAS LTDA			R\$	30,34	R\$	303,38			
3	34	Colheres de aço inox - 40 cm	UN					COPA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA			
20	GP INOX	R\$	5,26		5	58	Frigideira em teflon - grande	UN	10		
R\$		105,18	COPA COMERCIO DE		FORTALEZA		R\$	39,29	R\$		
		UTILIDADES DOMESTICAS LTDA			392,93		COPA COMERCIO DE UTILIDADES DOMES-				
3	36	Colheres de sobremesa de inox	UN					TICAS LTDA			
400	BACKER	R\$	11,41		5	59	Frigideira inox - 20 cm	UN	10		
R\$		4.564,52	COPA COMERCIO DE UTILI-		FORTALEZA		R\$	38,30	R\$		
		DADES DOMESTICAS LTDA			382,98		COPA COMERCIO DE UTILIDADES DOMES-				
3	38	Concha de inox 36 cm	UN	30				TICAS LTDA			
GP INOX	R\$	4,27		R\$	5	71	Panela pequena.	UN	10	VIGOR	
128,00		COPA COMERCIO DE UTILIDADES DO-			R\$	15,12	R\$	151,20			
		MESTICAS LTDA					COPA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA				
3	39	Copos americanos	UN	562	5	72	Panela de pressão - 10 litros	UN	10		
R\$		1,09	R\$	613,42	ASJ	R\$	79,08				
		COPA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA			790,83		COPA COMERCIO DE UTILIDADES DOMES-				
3	42	Escorredor de arroz	UN	10				TICAS LTDA			
PLASVALE	R\$	17,37		R\$	5	73	Panela de pressão - 7 litros	UN	10		
173,65		COPA COMERCIO DE UTILIDADES DO-			ASJ	R\$	58,79				
		MESTICAS LTDA			587,90		COPA COMERCIO DE UTILIDADES DOMES-				
3	44	Escorredor de macarrão em alumínio - tamanho médio - nº35 c/ cabo	UN	10				TICAS LTDA			
INOX	R\$	42,77		R\$	5	74	Panela de pressão 18 litros	UN	10		
427,68		COPA COMERCIO DE UTILIDADES DO-			FULGOR		R\$	290,47	R\$		
		MESTICAS LTDA			2.904,67		COPA COMERCIO DE UTILIDADES DOMES-				
3	45	Escorredor de macarrão grande	UN					TICAS LTDA			
10	ASJ	R\$	59,04	R\$	5	75	PANELA DE PRESSÃO 5 LITROS	UN	10		
590,41		COPA COMERCIO DE UTILIDADES DO-			ALEGRETE		R\$	49,74	R\$		
		MESTICAS LTDA			497,37		COPA COMERCIO DE UTILIDADES DOMES-				
3	46	Escorredor de prato - em plástico	UN					TICAS LTDA			
10	SANTANA	R\$	19,05		5	76	Painelas de cozinha 10 litros	UN	10		
R\$		190,52	COPA COMERCIO DE		ASJ	R\$	22,98				
		UTILIDADES DOMESTICAS LTDA			229,79		COPA COMERCIO DE UTILIDADES DOMES-				
3	47	Escumadeira em aço inoxidável - 39cm						TICAS LTDA			
UN	52	GP INOX	R\$	8,43	5	77	Painelas de inox - 20 litros	UN	10		
R\$		438,59	COPA COMERCIO DE		TECNOCUBA	R\$	634,65			R\$	
		UTILIDADES DOMESTICAS LTDA			6.346,50		COPA COMERCIO DE UTILIDADES DOMES-				
3	48	Espremedor de alho	UN	10				TICAS LTDA			
LAR	R\$	8,83		R\$	5	78	Painelas de inox 40 litros	UN	22		
88,31		COPA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS			TECNOCUBA	R\$	650,57			R\$	
		LTDA			14.312,45		COPA COMERCIO DE UTILIDADES DOMES-				
3	50	Faca de mesa.	UN	80				TICAS LTDA			
STARTOOLS	R\$	5,16		R\$							
412,79		COPA COMERCIO DE UTILIDADES DO-									
		MESTICAS LTDA									

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/13

PROCESSO DE COMPRA Nº 106/13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/13

PROCESSO DE COMPRA Nº 106/13

PREGÃO Nº 059/13 – FORMA PRESENCIAL

VIGÊNCIA: 03/06/2014

ALEX WILLIAM DE ABREU

DIEGO DANIEL MEDEIROS DA SILVA – PREGOEIRO

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES - PREFEITO

REPRESENTANTE:

ALEX WILLIAM DE ABREU

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUAD	VAL. UN
VAL. GLOBAL	EMPRESA			

1	Serviço de execução de tubulação diâmetro 30cm			
ML 100	R\$		13,00	
R\$		1.299,65	ALEX	
WILLIAM DE ABREU				

2	Serviço de execução de tubulação diâmetro 40cm			
ML 250	R\$		15,00	
R\$		3.749,18	ALEX	
WILLIAM DE ABREU				

3	Serviço de execução de tubulação diâmetro 50cm			
ML 500	R\$		18,00	
R\$		8.998,05	ALEX	
WILLIAM DE ABREU				

4	Serviço de execução de tubulação diâmetro 60cm			
ML 350	R\$		18,00	
R\$		6.298,64	ALEX	
WILLIAM DE ABREU				

5	Serviço de execução de tubulação diâmetro 80cm			
ML 300	R\$		29,99	
R\$		8.998,02	ALEX	
WILLIAM DE ABREU				

6	Serviço de execução de tubulação diâmetro 1,00m	ML 200	R\$	27,99
R\$		5.598,78	ALEX	
WILLIAM DE ABREU				

7	Serviço de execução de tubulação diâmetro 1,20m	ML 150	R\$	33,99
R\$		5.098,89	ALEX	
WILLIAM DE ABREU				

8	Serviço de execução de canaleta diâmetro 30cm			
ML 400	R\$		18,00	
R\$		7.198,44	ALEX	
WILLIAM DE ABREU				

9	Serviço de execução de canaleta diâmetro 40cm			
ML 200	R\$		21,00	
R\$		4.199,08	ALEX	
WILLIAM DE ABREU				

10	Serviço de execução de cx. de passagem 1,00 x 1,00 x 1,00m	UN 100	R\$	349,92
R\$		34.992,34	ALEX	
WILLIAM DE ABREU				

11	Serviço de execução de poço de visita diâmetro 1,00m	UN 50	R\$	319,93
R\$		15.996,50	ALEX	
WILLIAM DE ABREU				

12	Serviço de execução de poço de visita diâmetro 1,20m			
UN 30	R\$		319,93	R\$
9.597,90		ALEX WILLIAM DE ABREU		

13	Serviço de execução de poço de visita diâmetro 1,50m			
UN 10	R\$		499,89	R\$
4.998,91		ALEX WILLIAM DE ABREU		

14	Serviço de construção de meio-fio ML 2000	R\$		
8,00	R\$		15.996,40	
ALEX WILLIAM DE ABREU				

15	Serviço de recuperação de meio-fio ML 300			
R\$		5,00		R\$
1.499,67		ALEX WILLIAM DE ABREU		

16	Serviço de construção de calçada m² M			
3000	R\$		18,00	R\$
53.988,30		ALEX WILLIAM DE ABREU		

17	Serviço de construção de cx. dissipadora UN 20			
R\$		1.999,56		R\$
39.991,25		ALEX WILLIAM DE ABREU		

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 43/2013

PROCESSO LICITATÓRIO 35/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2013

ID DO CONTRATO - 2661

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

MITRA DIOCESANA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a locação de 100% (cem por cento) da edificação, do imóvel situado à Praça Manoel Ribas nº 167 para abrigar o Conselho Municipal de Saúde, conforme solicitação protocolo nº 2569/2013.

PRAZO: A vigência da presente contratação é de 15/03/2013 até 14/03/2014, com início a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DO PREÇO: O valor global para esta contratação será de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) o valor a ser pago mensalmente durante a vigência deste instrumento.

DATA: 15/03/2013

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

GETÚLIO TEIXEIRA GUIMARÃES

Representante Legal

MARCIO AURELIO DO CARMO

Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2013

PREGÃO Nº 35/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

DULCELI PANIZIO DOS SANTOS-ME

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar em percurso rural e urbano.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO (DEVIDO ALTERAÇÃO DE ROTA):

O presente aditivo altera a quilometragem da rota contidas no Anexo 1 do Edital do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2013, conforme solicitação da Secretaria municipal de Educação, passando a vigorar da seguinte forma:

GARAPAVA/VESPERTINO RURAL C. PROCÓPIO-PR DE 112 KM DIA PARA 122KM DIA

Sendo que o preço a ser pago pela alteração da quilometragem acima será de R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais).

Desta forma, o valor global do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2013 passará de R\$ 69.678,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais) para R\$ 73.458,00 (setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte)

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo.

DATA: 20/05/2013

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
DULCELI PANIZIO DOS SANTOS
Representante Legal
MARCIO AURELIO DO CARMO
Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2013

PREGÃO Nº 35/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

JAIRO ALVES ANSELMO TRANSPORTES - ME

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar em percurso rural e urbano.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO (DEVIDO À INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE ROTAS):

O presente aditivo inclui e altera as rotas contidas no Anexo 1 do Edital do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2013, passando a vigorar da seguinte forma:

DA INCLUSÃO DE ROTA:

ROTEIRO DOS BAIRROS/URBANO/MATUTINO C.PROCÓPIO-PR 30 KM DIA: 3.810 km para o ano letivo 2013, a partir de 03/06/2013.

Sendo que o preço a ser pago pela inclusão acima será

de R\$ 14.249,40 (quatorze mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

DA ALTERAÇÃO DA ROTA:

ROTEIRO MATUTINO DISTRITO DE CONGONHAS 32 KM DIA PASSARÁ PARA 35 KM DIA, FACE AO MEMORANDO 366/13 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM ANEXO.

Sendo que o preço a ser pago pela alteração acima será de R\$ 1.010,01 (um mil, dez reais e um centavo).

Desta forma, o valor global do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2013 passará de R\$ 62.414,80 (sessenta e dois mil, quatrocentos e catorze reais e oitenta centavos) para R\$ 77.674,21 (setenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos)

DATA: 31/05/2013

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
JAIRO ALVES ANSELMO
Representante Legal
MARCIO AURELIO DO CARMO
Departamento Jurídico

RESOLUÇÃO Nº 005/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições legais através da Lei Municipal Nº :484/2009.

RESOLVE:

Art.º - Dar posse aos seguintes Conselheiros Tutelares, após serem eleitos em escrutínio direto no dia 19 de maio de 2013, os quais seguem:

- 1) Devanir Felipe Sotero;
- 2) Aparecida do Carmo Romano;
- 3) Agostinho Benedito;
- 4) Jahiarys Marcela Seugling da Silva; e
- 5) Andréia Aparecida de Paula Marconcin.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 05 junho de 2013
ANA ELIZABETH DE BASTOS
Presidente do CMDCA

PREGÃO Nº 061/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 114/2013

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de peças e serviços de retífica de motores.

CREDENCIAMENTO: Das 09h25m as 09h29m do dia 18 de junho de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia

18 de junho de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 06 de junho de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 05 de junho de 2013.
DIEGO DANIEL MEDEIROS DA SILVA
PREGOEIRO

PREGÃO Nº 062/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 116/2013

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de salgados, bolos, leites, refrigerantes, pães, lanches, coffee break e refeições para atender a diversos departamentos.

CREDENCIAMENTO: Das 09h25m as 09h29m do dia 20 de junho de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 20 de junho de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 07 de junho de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 05 de junho de 2013.
DIEGO DANIEL MEDEIROS DA SILVA
PREGOEIRO

Compra Direta nº 062/13

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação referente a despesa para aquisição de Pirulitos para a Campanha de Vacinação Contra a Poliomielite, solicitado pela Secretaria de Saúde, perfazendo o valor de R\$106,80(cento e seis reais e oitenta centavos), em favor da empresa BRUNA DE ARAÚJO MORAES FARIA, CNPJ 14.905.658/0001-57. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 06 de junho de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de INEXIGIBILIDADE nº 018/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA CNPJ. 80.224.785/0001-15, para contratação de serviços e aquisição de peças para manutenção de motosserras, solicitado pelo Corpo de Bombeiros, no valor total de R\$1.724,81 (hum mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso I.

Cornélio Procópio, 06 de junho de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de INEXIGIBILIDADE nº 019/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA CNPJ. 80.224.785/0001-15, para contratação de serviços e aquisição de peças para manutenção de roçadeiras e motosserras, solicitado pela SEMURB, no valor total de R\$761,26 (Setecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso I.

Cornélio Procópio, 06 de junho de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de INEXIGIBILIDADE nº 020/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa MOLDURAS VANDACOR LTDA CNPJ. 06.940.949/0001-58 para confecção de 10 estatuetas com a imagem do Cristo Redentor, fazendo referência ao monumento da cidade, solicitado pelo Gabinete, no valor total de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso III.

Cornélio Procópio, 06 de junho de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CITAÇÃO POR EDITAL

De acordo com o disposto no caput 250 da Lei Municipal nº 216/94 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar 004/13, instaurado sob a Portaria nº 150/13, conduzido pela Comissão designada pela Portaria nº 119/13 de 18/04/2013, publicada no Boletim Oficial do Município em 25/04/2013 fica a pessoa de Henrique Luiz Amorieli CITADA para comparecer no dia 17 de junho de 2013, às 14:00 horas, na sala 03, 1º andar, do Edifício Marivone, na Avenida Minas Gerais, 253, para audiência inicial de esclarecimento do Processo Administrativo Disciplinar acima mencionado.

Cornélio Procópio, 28 de maio de 2013.
KIZZMARA DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO – ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** as pessoas abaixo nominadas, aprovado (a) no Concurso Público objeto do Edital nº. 002/2009 para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município, **do dia 06/06/2013 a 13/06/2013 das 13h30min às 17h00min horas**, para tratarem de assuntos de seu interesse. O não comparecimento até a data acima implicará na automática perda da vaga.

CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURA

NOME:

BRUNO HENRIQUE ARRUDA

Cornélio Procopio, 03 de junho de 2013.

 **FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**
Prefeito

 **MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME**
Secretário Municipal de Administração

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3904-1000 - CEP 86300-000 - www.cornelioprocopio.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO – ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

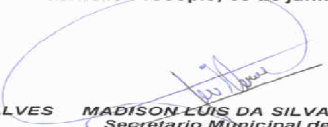
A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** as pessoas abaixo nominadas, aprovado (a) no Concurso Público objeto do Edital nº. 002/2009 para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município, **do dia 06/06/2013 a 13/06/2013 das 13h30min às 17h00min horas**, para tratarem de assuntos de seu interesse. O não comparecimento até a data acima implicará na automática perda da vaga.

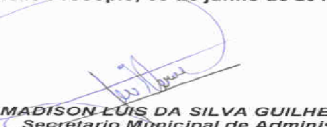
CARGO: EDUCADOR INFANTIL

NOME:

DEBORA MARIA ALICE DE OLIVEIRA

Cornélio Procopio, 05 de junho de 2013.

 **FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**
Prefeito

 **MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME**
Secretário Municipal de Administração

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3904-1000 - CEP 86300-000 - www.cornelioprocopio.pr.gov.br

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 458/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29 de Maio de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo Ambulância.

Gabinete do Prefeito, 29 de Maio de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 459/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Osvaldo Leopoldo Ibba

Cargo: Enfermeiro

Secretaria: Bloco de Atenção Básica

Departamento: Bloco de Atenção Básica

Dias: 29 de Maio de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 14h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Acompanhar paciente para

internação na unidade ACPsIII.

Gabinete do Prefeito, 29 de Maio de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 460/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lazaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29 de Maio de 2013.

Horário de Saída: 05h45min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo Kombi.

Gabinete do Prefeito, 29 de Maio de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº. 461/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 de Junho de 2013.

Horário de Saída: 05h40min

Horário de Chegada: 15h30min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Departamento: Saúde

Destino: Londrina- PR

Dias: 03 e 06 de junho de 2013.

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Kombi.

Horário de Saída: 00h00min, 00h00min

Horário de Chegada: 23h30min, 23h30min

Gabinete do Prefeito, 31 de Maio de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Micro-ônibus.

Gabinete do Prefeito, 31 de Maio de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 462/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03,04,05,06 e 07 de Junho de 2013.

Horário de Saída: 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min

Horário de Chegada: 19h00min, 19h00min, 19h00min, 19h00min, 19h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes, que será realizado com o micro-ônibus.

Gabinete do Prefeito, 31 de Maio de 2013

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 463/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 464/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03,04,05,06 e 07 de junho de 2013.

Horário de Saída: 06h00min, 06h00min, 06h00min, 06h00min, 06h00min

Horário de Chegada: 16h00min, 16h00min, 16h00min, 16h00min, 16h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Perua.

Gabinete do Prefeito, 31 de Maio de 2013

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 465/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por

Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Michelle Merheb Haddad

Cargo: Assistente Social

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 de junho de 2013.

Horário de Saída: 12h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Acompanhar o paciente em consulta Psiquiátrica infantil.

Gabinete do Prefeito, 31 de Maio de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 466/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 e 07 de junho de 2013.

Horário de Saída: 00h00min, 00h00min

Horário de Chegada: 23h30min, 23h30min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$240,00 (duzentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Micro-Onibus.

Gabinete do Prefeito, 31 de Maio de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 467/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de Junho de 2013.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h30min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Micro-Ônibus.

Gabinete do Prefeito, 31 de Maio de 2013
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 468/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Máquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Secretaria Municipal de Saúde

Dias: 04 de junho de 2013.

Horário de Saída: 03h00min

Horário de Chegada: 23h30min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 04 de Junho de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Carro.

Gabinete do Prefeito, 04 de Junho de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 469/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Junho de 2013.

Horário de Saída: 12h00min

Horário de Chegada: 15h30min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 16,00 (dezesesseis reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Kombi.

Gabinete do Prefeito, 04 de Junho de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 470/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de Junho de 2013.

Horário de Saída: 09h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 471/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 de Junho de 2013.

Horário de Saída: 12h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Carro.

Gabinete do Prefeito, 04 de Junho de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 472/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Libertino Antonio da Silva

Cargo: Escriturário

Secretaria: Departamento de Emprego

Departamento: Departamento de Emprego

Dias: 10,11,12,13 e 14 de Junho de 2013.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 06h00min

Número de Diárias: 03 e ½ (três e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Participação em TREINAMENTO DE APERFEIÇOAMENTO DE MÓDULO NA ÁREA DO SEGURO DESEMPREGO.

Gabinete do Prefeito, 04 de Junho de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 473/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciana Emmanuela Pereira

Cargo: Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Secretaria Municipal de Saúde

Dias: 09,10,11 e 12 de Junho de 2013.

Horário de Saída: 13h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: 03 (três)

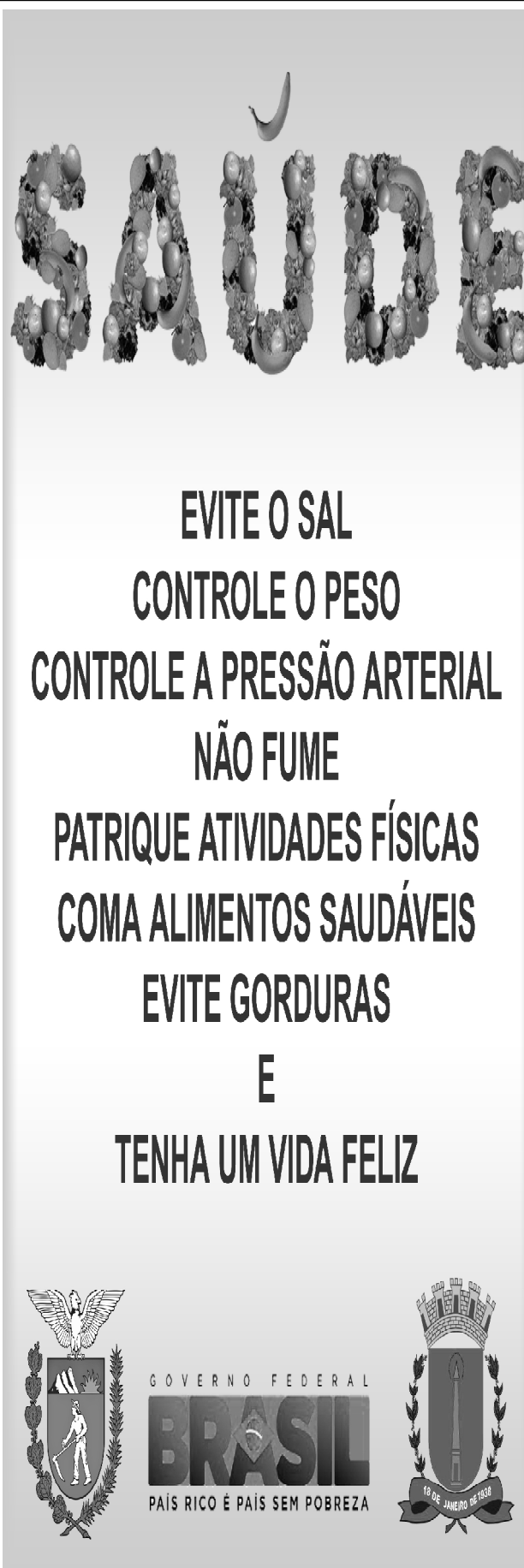
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Participar da Reunião Técnica sobre Segurança da Saúde do Trabalhador em Frigorífico.

Gabinete do Prefeito, 04 de Junho de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito



PARA CORREÇÃO RELATÓRIOS PUBLICADOS NO BOM 1937 E

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

TÍTULO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.500.000,00	95.413.064,03	16.752.376,90	17,56	34.440.566,41	88,50	10.972.497,62
RECEITAS CORRENTES	62.380.000,00	83.728.209,98	16.610.291,18	18,00	30.693.721,91	91,63	1.801.187,14
RECEITA TRIBUTÁRIA	21.681.000,00	34.028.130,00	5.064.167,43	8,11	16.010.986,80	46,87	18.006.869,18
IMPOSTOS	10.236.000,00	31.756.100,00	1.673.695,65	5,27	13.870.816,79	43,68	17.885.283,22
TAXAS	2.410.000,00	3.185.030,00	390.577,07	12,34	2.148.420,04	67,88	1.016.609,96
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.415.000,00	1.767.000,00	314.021,35	17,77	1.796.338,84	101,66	-25.338,84
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	25.000,00	105.000,00	7.000,00	9,07	19.708,00	19,84	85.292,00
CONTRIBUIÇÃO DO CONTRIBuinte DO FINANCIAMENTO PÚBLICO	1.365.000,00	1.567.000,00	307.021,35	18,89	1.776.630,84	108,89	114.040,48
RECEITA PATRIMONIAL	921.000,00	2.369.799,32	190.489,79	8,04	1.335.109,27	56,34	1.034.689,65
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	10.000,00	10.000,00	1.030,00	10,30	1.619,15	16,19	8.380,85
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	911.000,00	2.359.789,32	189.459,79	8,13	1.333.490,12	58,41	1.026.298,20
RECEITA DE SERVIÇOS	3.420.000,00	4.560.000,00	808.524,00	12,88	2.699.155,48	87,92	1.560.844,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.305.000,00	44.747.280,47	9.839.914,87	22,24	47.590.987,75	107,35	3.255.717,20
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	34.100.000,00	42.243.280,47	9.010.206,49	21,38	40.046.588,34	107,82	3.593.317,87
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	2.000.000,00	2.000.000,00	829.619,38	41,40	1.954.399,41	97,52	45.600,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	668.000,00	788.000,00	3.507.731,11	144,71	11.447.803,20	457,14	10.654.083,20
RECEITAS DE JUROS E DIVIDENDOS	438.000,00	188.000,00	188.000,00	100,00	1.498.179,22	166,43	188.179,22
INDULGIÇÕES E INSTITUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	2.872.007,35	87,36	6.719.744,62	399,18	-6.589.744,62
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	185.000,00	185.000,00	749.042,87	389,15	2.372.305,17	119,57	2.177.305,17
RECEITAS FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00	25.355,94	253,54	964.604,19	648,54	-654.604,19
RECEITAS DE CAPITAL	120.000,00	6.854.855,24	242.092,89	3,54	3.446.845,37	54,69	3.088.092,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	624.600,00	51.951,18	8,33	198.232,01	31,91	474.707,59
OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO	0,00	624.600,00	51.951,18	8,33	198.232,01	31,91	474.707,59
AMORTIZAÇÃO DE JUROS	110.000,00	1.183.000,00	0,00	0,00	1.550.611,65	132,19	-391.611,65
AMORTIZAÇÃO DE JUROS MOVEIS	110.000,00	1.183.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.183.000,00
AMORTIZAÇÃO DE JUROS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550.611,65	0,00	1.550.611,65
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000,00	4.871.855,24	190.128,62	3,30	1.806.041,11	38,54	2.574.014,13
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	5.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.255,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	10.000,00	4.866.600,24	190.128,62	3,41	1.806.041,11	36,19	2.960.558,13
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	62.500.000,00	95.413.064,03	16.752.376,90	17,56	34.440.566,41	88,50	10.972.497,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/2

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/3

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	62.500.000,00	95.413.064,03	16.752.376,90	17,56	34.440.566,41	88,50	10.972.497,62
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	11.462.691,98	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	62.500.000,00	95.413.064,03	16.752.376,90	17,56	95.903.258,39	88,50	10.972.497,62
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	17.557.051,48	—	—	14.933.041,00	—	—
Suplemento Financeiro	—	16.840.551,46	—	—	14.272.793,38	—	—
Reserva de Créditos Adicionais	—	716.500,00	—	—	661.148,62	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f - (g + h))
				Até o Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	LICITADAS	INSCRITAS EM ORÇAMENTOS ANTERIORES (i)	% (i/h)	% (g/h)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	61.185.000,00	47.323.615,49	108.508.615,49	15.919.428,32	94.754.899,82	17.702.912,70	79.755.460,94	14.999.238,68	37,32	13.753.915,87
DESPESAS CORRENTES	56.540.000,00	23.400.382,53	79.940.382,53	13.448.946,36	74.099.056,79	15.867.616,06	73.553.617,93	425.438,86	92,57	5.940.325,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.547.000,00	6.770.803,86	39.317.803,86	9.239.804,91	38.067.810,81	9.238.417,54	38.067.810,81	0,00	96,67	1.309.989,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.600.000,00	-1.201.000,00	319.000,00	-14.907,83	294.592,17	39.819,26	294.592,17	0,00	92,35	21.407,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.400.000,00	17.910.778,67	40.310.778,67	4.222.049,26	35.760.354,01	6.569.379,26	35.261.415,15	423.430,36	86,57	4.505.924,36
DESPESAS DE CAPITAL	4.645.000,00	23.923.232,96	28.409.232,96	2.472.481,96	20.745.842,83	1.834.356,64	6.171.343,01	14.573.799,82	73,02	7.668.390,18
INVESTIMENTOS	3.686.000,00	22.324.832,96	26.010.832,96	2.403.060,83	18.366.061,77	1.488.012,01	3.782.261,06	14.573.799,82	70,67	7.654.781,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	860.000,00	1.608.400,00	2.368.400,00	68.421,13	2.389.591,06	426.384,63	2.389.591,06	0,00	99,63	8.308,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	2.137.000,00	2.137.000,00	398.558,77	1.148.558,77	398.558,77	1.148.558,77	0,00	53,75	988.441,23
INVESTIMENTOS	0,00	2.137.000,00	2.137.000,00	398.558,77	1.148.558,77	398.558,77	1.148.558,77	0,00	53,75	988.441,23
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	61.185.000,00	49.460.615,49	110.645.615,49	16.317.907,09	95.903.258,39	18.100.571,47	80.904.019,71	14.999.238,68	86,60	14.742.357,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/3

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 3/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f - (g + h))
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	%	
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (i)	No Bimestre (j)	Até o Bimestre (k)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	61.185.000,00	49.460.615,49	110.645.615,49	16.317.987,09	95.903.258,39	18.160.571,47	80.904.019,71	14.999.238,68	36,68	14.742.357,10
SUPERÁVUL (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	61.185.000,00	49.460.615,49	110.645.615,49	16.317.987,09	95.903.258,39	18.160.571,47	80.903.258,39		86,68	14.742.357,10

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas: consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE:

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2012/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Semestre	Até o Semestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
-----------------	--------------------	--------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

NADA A DECLARAR

FONTE:

CORNÉLIO PROCÓPIO, 28/05/2013

DESPESAS DO FUNDEB		13.03.000 INICIAL	13.03.000 ATUALIZADA	DECRETO EMPLIMENTAÇÃO		
				No Bimestre	Até o Bimestre	% (13.03.000/100)
13.1- MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DO MAGISTÉRIO		3.960.000,00	7.957.901,96	1.216.369,44	7.956.740,00	99,75
13.1.1- Com Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1.2- Com Ensino Fundamental		3.960.000,00	7.957.901,96	1.216.369,44	7.956.740,00	99,75
14- OUTRAS DESPESAS		2.600.000,00	770.000,00	147.700,00	651.300,00	71,04
14.1- Com Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1.1- Com Ensino Fundamental		2.600.000,00	770.000,00	147.700,00	651.300,00	71,04
14.2- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.1- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.2- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.3- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.4- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.5- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.6- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.7- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.8- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.9- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.10- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.11- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.12- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.13- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.14- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.15- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.16- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.17- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.18- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.19- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.20- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.21- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.22- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.23- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.24- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.25- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.26- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.27- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.28- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.29- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.30- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.31- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.32- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.33- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.34- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.35- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.36- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.37- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.38- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.39- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.40- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.41- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.42- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.43- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.44- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.45- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.46- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.47- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.48- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.49- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.50- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.51- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.52- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.53- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.54- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.55- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.56- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.57- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.58- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.59- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.60- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.61- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.62- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.63- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.64- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.65- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.66- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.67- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.68- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.69- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.70- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.71- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.72- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.73- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.74- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.75- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.76- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.77- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.78- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.79- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.80- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.81- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.82- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.83- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.84- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.85- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.86- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.87- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.88- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.89- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.90- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.91- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.92- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.93- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.94- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.95- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.96- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.97- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.98- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.99- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.100- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.101- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.102- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.103- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.104- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.105- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.106- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.107- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.108- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.109- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.110- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.111- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.112- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.113- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.114- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.115- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.116- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.117- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.118- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.119- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.120- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.121- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.122- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.123- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.124- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.125- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.126- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.127- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.128- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.129- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.130- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.131- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.132- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.133- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.134- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.135- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.136- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.137- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.138- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.139- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.140- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.141- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.142- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.143- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.144- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.145- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.146- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.147- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.148- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.149- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.150- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.151- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.152- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.153- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.154- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.155- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.156- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.157- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.158- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.159- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.160- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.161- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.162- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.163- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.164- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.165- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.166- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.167- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.168- Com Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 3/3

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	1.801,85
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.544.869,70
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.666.000,01
50. (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	14.358,45
51. (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	5.121,19
AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	
Dedução das despesas consideradas para fins do limite setorial na folha e gratificação, incluída em MDE	688.670,06
Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental	0,00
Instituição da aplicação dos recursos do FUNDEB (pelo critério "Receita-Despesa-Saldo Financeiro Atual")	0,00
Dedução de Cancelamento e da União Híbrida (ISS/IRPJ) por Interferência/Vanagem Matemática	0,00
TOTAL DOS AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	688.670,06
DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE	15.807.228,09
Mínimo 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério Ensino Fundamental	92,64
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO DO ENSINO (Mínimo de 28%)	29,32

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a - (b + c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b + c)/ Total (b + c))	%	(b + c)/a)	
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.185.000,00	108.508.615,49	15.919.428,32	94.754.699,62	17.762.012,70	79.755.450,94	14.999.238,68	98,80	67,32	13.753.915,87	
Judiciária	1.250.000,00	891.500,00	363.220,97	872.768,86	363.220,97	872.768,86	0,00	0,91	97,90	18.731,14	
Defesa da Ordem Jurídica	1.250.000,00	891.500,00	363.220,97	872.768,86	363.220,97	872.768,86	0,00	0,91	97,90	18.731,14	
Administração	16.362.000,00	25.684.218,07	4.993.040,21	23.948.394,21	5.831.723,72	23.497.247,50	451.146,71	24,97	93,24	1.735.023,86	
Administração Geral	16.362.000,00	25.684.218,07	4.993.040,21	23.948.394,21	5.831.723,72	23.497.247,50	451.146,71	24,97	93,24	1.735.023,86	
Defesa Nacional	195.000,00	492.457,25	31.530,33	268.458,90	71.903,82	234.654,89	33.764,01	0,28	54,51	223.996,36	
Defesa Civil	195.000,00	492.457,25	31.530,33	268.458,90	71.903,82	234.654,89	33.764,01	0,28	54,51	223.996,36	
Assistência Social	3.854.000,00	4.259.748,33	106.746,23	2.675.237,03	587.580,57	2.656.719,62	18.517,41	2,79	62,22	1.624.511,90	
Tecnologia da Informação	0,00	470.000,00	16.078,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	775.000,00	801.118,01	38.098,25	599.480,94	121.125,53	599.480,94	0,00	0,63	74,83	201.637,07	
Assistência Social	3.129.000,00	3.078.630,32	84.675,96	2.075.756,09	466.455,04	2.057.238,86	18.517,41	2,16	67,47	1.002.874,83	
Saúde	11.056.000,00	36.018.894,32	5.125.757,82	33.201.996,00	4.771.760,30	19.776.078,93	13.425.917,07	34,62	92,18	2.815.896,32	
Atenção Básica	11.056.000,00	36.018.894,32	5.125.757,82	33.201.996,00	4.771.760,30	19.776.078,93	13.425.917,07	34,62	92,18	2.816.898,32	
Trabalho	757.000,00	548.000,00	67.724,61	449.330,93	67.724,61	449.330,93	0,00	0,47	81,99	98.669,07	
Administração Geral	387.000,00	333.500,00	38.955,87	247.993,23	38.955,87	247.993,23	0,00	0,26	74,36	85.506,77	
Fomento ao Trabalho	360.000,00	214.500,00	28.768,74	201.337,70	28.768,74	201.337,70	0,00	0,21	93,86	13.162,30	
Educação	16.686.000,00	21.612.323,41	3.093.910,62	17.918.602,43	3.768.734,83	17.896.622,07	31.900,36	18,68	82,50	3.773.720,98	
Educação Fundamental	13.561.000,00	18.739.773,41	2.750.753,30	15.829.569,65	3.459.013,91	15.801.467,66	28.101,99	18,51	94,60	903.213,76	
Educação Infantil	2.065.000,00	4.959.600,00	253.657,22	2.089.082,78	316.720,92	2.086.214,41	3.676,37	2,18	42,12	2.870.507,22	
Cultura	1.005.000,00	467.500,00	111.238,96	424.453,59	111.438,96	424.453,59	0,00	0,44	90,79	43.046,41	
Turismo	415.000,00	163.000,00	38.959,94	149.446,13	38.959,94	149.446,13	0,00	0,16	91,68	13.553,87	
Lazer	560.000,00	304.500,00	72.290,02	275.007,46	72.479,02	275.007,46	0,00	0,29	90,31	29.492,54	
Urbanismo	5.855.000,00	12.110.645,13	1.297.071,33	10.011.975,27	1.653.767,36	9.666.788,43	336.188,84	10,43	82,66	2.096.689,86	
Infra-Estrutura Urbana	0,00	4.307.645,13	421.872,72	2.413.658,16	726.366,79	2.076.471,32	336.188,84	2,52	56,03	1.693.906,97	
Serviços Urbanos	5.855.000,00	7.793.000,00	875.196,61	7.598.317,11	927.400,57	7.586.317,11	0,00	7,91	97,37	204.682,89	
Habitação	270.000,00	833.000,00	27.445,93	178.522,51	27.445,93	178.522,51	0,00	0,19	21,43	654.477,49	
Habitação Urbana	270.000,00	833.000,00	27.445,93	178.522,51	27.445,93	178.522,51	0,00	0,19	21,43	654.477,49	
Gestão Ambiental	2.865.000,00	2.501.500,00	264.732,53	2.418.564,74	333.278,03	2.418.564,74	0,00	2,52	96,68	82.935,26	
Controle Ambiental	2.865.000,00	2.501.500,00	264.732,53	2.418.564,74	333.278,03	2.418.564,74	0,00	2,52	96,68	82.935,26	
Agricultura	340.000,00	123.500,00	0,00	118.118,28	0,00	118.118,28	0,00	0,12	95,64	5.381,72	
Fomento ao Trabalho	340.000,00	123.500,00	0,00	118.118,28	0,00	118.118,28	0,00	0,12	95,64	5.381,72	

Continuação 1/2

Município de CORNÉLIO PROCOPIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/2

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a - (b + c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% (b + c) / Total (b + c)	% ((b + c) / a)	
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.185.000,00	108.508.615,49	15.919.428,32	94.754.599,52	17.762.012,70	79.755.460,34	14.999.238,68	98,80	87,32	13.753.915,87
Indústria	350.000,00	803.828,38	441.383,93	742.867,80	55.099,36	356.583,03	366.264,57	0,77	92,42	60.950,78
Fomento ao Trabalho	350.000,00	803.828,38	441.383,93	742.867,80	55.099,36	356.583,03	366.264,57	0,77	92,42	60.950,78
Comunicações	280.000,00	245.000,00	8.040,00	239.626,38	8.600,00	239.626,38	0,00	0,25	97,81	5.373,62
Comunicação Social	280.000,00	245.000,00	8.040,00	239.626,38	8.600,00	239.626,38	0,00	0,25	97,81	5.373,62
Desporto e Lazer	340.000,00	1.858.500,00	77.544,95	1.295.789,29	105.734,74	979.341,18	316.441,71	1,35	78,22	360.717,11
Desporto Comunitário	340.000,00	940.000,00	77.544,95	634.536,27	70.142,10	630.700,30	3.927,29	0,66	67,51	305.363,70
Lazer	0,00	718.500,00	0,00	661.146,52	31.592,14	348.632,20	312.614,42	0,69	92,27	55.353,38
Reserva de Contingência 1	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0	2.137.000,00	398.558,77	1.148.558,77	398.558,77	1.148.558,77	0,00	1,20	53,75	988.411,23
Indústria	0,00	2.137.000,00	398.558,77	1.148.558,77	398.558,77	1.148.558,77	0,00	1,20	53,75	988.411,23
Promoção Industrial	0,00	2.137.000,00	398.558,77	1.148.558,77	398.558,77	1.148.558,77	0,00	1,20	53,75	988.411,23
TOTAL (III) = (I + II)	61.185.000,00	110.645.615,49	16.317.967,09	95.903.258,39	18.160.571,47	80.904.019,71	14.999.238,68	100,00	86,58	14.742.357,10

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma ligação. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de CORNÉLIO PROCOPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012

PREC - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (J. 12 MESES)
	Jan/2012	Fev/2012	Mar/2012	Abr/2012	Maio/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	Sep/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012	
RECEITAS CORRENTES (I)	9.291.884,98	7.247.770,71	6.287.770,77	6.821.086,52	5.469.422,34	5.784.109,50	6.783.629,77	7.936.134,77	6.189.880,23	6.881.220,54	6.813.577,18	10.970.631,82	68.102.132,93
Receita Tributária	4.208.079,37	1.265.331,72	1.277.533,19	1.006.541,19	1.116.876,73	894.705,16	804.784,07	959.074,45	1.004.485,64	1.252.244,63	960.631,42	1.123.551,2	16.016.238,82
I.P.T.U.	3.336.083,36	605.353,75	386.550,23	255.587,33	275.210,35	237.824,47	254.605,75	247.779,02	228.370,00	251.448,53	63.723,82	134.487,82	6.277.736,64
I.S.S	465.809,54	524.574,93	520.580,41	414.555,97	459.110,57	485.450,15	414.499,70	441.998,46	472.110,65	515.145,32	477.059,47	545.494,00	5.522.022,44
I.T.E.	48.742,00	62.739,58	65.728,61	65.350,72	116.056,92	91.857,34	151.245,58	129.855,72	105.220,00	129.673,02	181.224,77	130.660,75	1.405.542,79
I.R.U.F.	40.023,29	42.524,00	49.492,09	46.209,92	45.555,59	49.055,10	52.004,25	47.002,72	64.092,52	34.527,54	61.801,64	45.984,47	695.540,91
Outras Receitas Tributárias	368.674,18	245.339,45	221.373,96	58.197,35	238.746,25	249.659,19	41.938,79	95.598,25	724.683,45	134.547,72	196.833,78	133.686,29	2.146.471,04
Receita de Contribuições	144.007,42	140.534,95	162.272,68	60.373,17	250.847,14	158.883,50	143.713,00	162.887,48	149.283,30	143.060,26	164.157,42	140.883,63	706.333,64
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	144.007,42	140.534,95	162.272,68	60.373,17	250.847,14	158.883,50	143.713,00	162.887,48	149.283,30	143.060,26	164.157,42	140.883,63	706.333,64
Receita Patrimonial	158.899,97	146.740,73	159.279,99	111.350,12	102.071,73	102.055,71	98.036,90	101.524,90	94.278,36	23.988,04	97.882,90	22.610,89	1.325.139,27
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	203.919,07	412.820,04	342.244,71	264.444,91	210.805,15	61.067,17	119.633,82	207.272,62	79.051,08	128.644,40	78.107,87	520.816,12	2.605.155,46
Transferências Correntes	4.130.405,68	5.021.330,42	4.108.456,23	4.271.107,43	4.549.371,30	4.130.772,51	3.911.506,48	5.041.838,03	3.887.560,21	4.657.745,64	4.512.083,3	6.538.851,00	54.806.433,64
Cota-Parte de FPM	1.780.820,98	2.140.925,50	1.453.328,40	1.622.410,19	2.059.155,34	1.748.769,47	1.905.618,94	1.831.054,03	1.280.601,11	1.333.593,44	1.800.207,28	2.344.062,42	20.194.973,28
Cota-Parte do ICMS	1.042.503,95	845.732,70	672.391,72	651.706,40	1.097.746,32	911.714,32	1.113.505,04	1.039.211,56	1.004.748,45	1.031.129,66	1.078.503,99	1.120.507,72	12.246.224,21
Cota-Parte do IPVA	192.044,05	945.173,71	1.001.750,50	1.001.001,00	926.404,49	201.263,25	293.312,09	174.641,29	137.425,35	155.102,46	120.154,37	114.180,45	3.424.041,72
Transferências do FINEPP	610.393,77	774.339,17	610.379,85	616.377,63	687.795,13	680.267,70	617.434,27	632.215,46	686.439,26	617.164,07	637.053,28	580.754,07	7.644.873,70
Outras Transferências Correntes	510.045,73	381.338,45	718.805,61	672.710,42	443.244,51	688.680,57	886.275,44	1.787.410,80	818.504,78	1.455.007,21	866.454,45	2.735.445,10	1.402.233,43
Outras Receitas Correntes	356.487,7	225.774,84	240.280,08	618.350,70	210.561,53	637.667,13	1.037.363,50	1.443.980,63	832.012,64	1.723.774,18	990.809,8	2.532.022,26	1.442.883,20
(-) Rerornos/Rescisões/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEBÍTIOS (II)	609.430,32	762.702,21	583.927,88	622.550,71	691.121,28	596.262,32	543.276,64	536.850,78	501.789,46	563.340,34	614.435,19	667.439,25	7.306.411,80
Comp. Plano Plurianual do Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Transferência para Formação do FUNDPL	609.430,32	762.702,21	583.927,88	622.550,71	691.121,28	596.262,32	543.276,64	536.850,78	501.789,46	563.340,34	614.435,19	667.439,25	7.306.411,80
Assistência Técnica Especializada - R20007 - R250015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.682.454,66	6.485.068,50	5.703.842,89	6.198.535,81	4.778.301,06	5.187.837,18	6.240.353,13	7.397.274,01	5.688.090,77	6.317.880,20	6.199.141,99	10.303.192,57	60.795.721,13

FONTE: SEMPRE

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2011 a 2085

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2011	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	0,00	0,00	0,00	0,00
2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2011 a 2085

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção atuarial elaborada em 31/12/2012 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MP3.

FONTE:

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (A)	Em 30 Jun 2012 (B)	Em 31 Dez 2012 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	16.130.026,66	16.008.400,89	14.014.702,16
DEDUÇÕES (II)	18.139.285,42	20.431.857,79	18.234.296,46
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.395.087,02	21.435.165,89	18.272.461,44
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	255.781,60	1.003.308,10	38.164,98
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-2.009.259,87	-5.423.366,90	-4.219.594,31
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-2.009.259,87	-5.423.366,90	-4.219.594,31

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Semestre (C - B)	Jan a Dez 2012 (C - A)
VALOR	1.203.772,59	-2.210.334,44

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

<u>REGIME PREVIDENCIÁRIO</u>			
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (A)	Em 30 Jun 2012 (B)	Em 31 Dez 2012 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Semestre	Até o Semestre/2012	Até o Semestre/2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	86.403.410,47	42.062.500,79	79.460.527,40	68.785.438,78
Receita Tributária	34.926.130,00	8.285.701,52	16.019.236,82	17.004.048,50
I.P.T.U.	23.163.100,00	1.190.711,94	6.277.706,64	5.750.706,97
I.S.S.	2.628.000,00	2.886.290,50	5.922.020,44	7.637.768,79
I.T.B.I.	5.050.000,00	882.170,12	1.402.542,79	1.702.692,46
I.R.R.F.	915.000,00	382.673,14	668.546,91	573.187,19
Outras Receitas Tributárias	3.170.030,00	947.985,82	2.148.420,04	2.139.612,89
Receita de Contribuição	1.767.000,00	900.415,39	1.796.338,54	1.765.691,65
Outras Contribuições	1.767.000,00	900.415,39	1.796.338,54	1.765.691,65
Receita Patrimonial Líquida	15.000,00	1.207,07	1.915,83	36.087,98
Receita Patrimonial	2.369.796,32	575.710,05	1.335.106,27	979.553,91
(-) Aplicações Financeiras	2.394.796,32	574.502,98	1.333.193,64	943.468,05
Transferências Correntes	41.247.200,47	25.167.090,01	47.500.997,75	41.414.702,46
F.P.M.	13.426.000,00	7.360.437,59	16.155.967,95	15.676.858,39
I.C.M.S.	4.600.000,00	5.192.009,08	9.792.235,60	8.809.911,37
Convênios	2.004.000,00	1.748.639,49	1.964.396,41	2.074.434,96
Outras Transferências Correntes	24.217.200,47	10.065.932,65	19.590.379,79	16.670.497,74
Demais Receitas Correntes	5.448.000,00	9.727.198,06	14.142.038,66	7.684.908,51
Dívida Ativa	195.000,00	1.331.810,12	2.372.305,17	3.049.354,87
Diversas Receitas Correntes	5.253.000,00	8.395.387,88	11.769.733,49	4.635.553,84
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.654.055,24	2.542.741,91	3.646.845,37	16.100.623,79
Operações de Crédito (III)	624.000,00	199.292,81	199.292,81	895.140,28
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	1.159.000,00	1.426.327,21	1.560.611,65	0,00
Transferências de Capital	4.871.855,24	917.122,09	1.886.941,11	13.265.483,51
Convênios	4.866.600,24	917.122,09	1.886.941,11	13.253.733,51
Outras Transferências de Capital	5.255,00	0,00	0,00	31.750,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.871.855,24	917.122,09	1.886.941,11	15.285.483,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	91.275.265,71	42.979.622,88	81.357.468,51	84.070.922,29

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2012			EM 2011	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	79.949.382,53	40.921.330,42	73.583.617,93	425.438,86	64.643.595,33	1.160.600,09
Pessoal e Encargos Sociais	39.317.603,66	21.205.025,40	30.007.610,61	0,00	33.360.371,31	13.909,44
Juros e Encargos da Dívida (IX)	319.000,00	129.021,90	294.592,17	0,00	378.334,76	0,00
Outras Despesas Correntes	40.312.770,07	19.507.283,04	35.201.415,15	425.438,86	30.096.009,26	1.146.610,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	79.630.382,53	40.792.308,52	73.289.025,76	425.438,86	64.265.260,57	1.160.600,09
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	30.546.232,96	4.727.286,77	7.320.401,78	14.573.799,82	4.971.917,44	985.018,10
Investimentos	28.147.832,96	3.459.230,37	4.930.810,72	14.573.799,82	2.925.413,89	985.018,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.398.400,00	1.268.056,40	2.389.591,06	0,00	2.046.503,55	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	28.147.832,96	3.459.230,37	4.930.810,72	14.573.799,82	2.925.413,89	985.018,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	150.000,00	-	-	-	-	-

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2012			EM 2011	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	150.000,00	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	107.920.215,49	44.251.538,89	78.219.836,48	14.999.238,68	67.190.674,46	2.145.618,19
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-16.652.949,78	-1.271.916,01		-11.861.606,65		14.734.629,64
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				14.933.940,00		5.206.100,60
Superávit Financeiro	-	-		14.272.793,38		5.206.100,60
Realização de Créditos Adicionais	-	-		661.146,62		0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						0,00

Fonte:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 28/05/2013

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/SEMESTRE JANEIRO - DEZEMBRO

PRCO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso VI)

R\$ 1,00

PODERE/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO PROCESSADOS					
	Incréditos		Pagos	Cancelados	Saldo	Incréditos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Empenhados até 31 de dezembro de 2011	Em 31 de dezembro de 2011				Empenhados até 31 de dezembro de 2011	Em 31 de dezembro de 2011				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.817,67	250.931,03	218.299,69	329,69	9.62,19	269.161,06	2.145.618,19	1.645.582,58	1.643.074,45	680.943,10	200.781,89
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	230.469,76	230.140,73	329,69	0,00	237.943,47	2.001.040,90	1.618.569,41	1.618.569,41	680.943,10	190.351,95
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	3.860,00	3.860,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.619,72	0,00	16.686,76	16.686,76	0,00	962,96
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.827,15	14.623,06	14.623,06	3.704,09	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00	0,00	0,00	280,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DA CRIANÇA E DO	0,00	1.959,51	1.959,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	0,00	102.623,81	102.623,81	329,69	0,00	0,00	900.218,15	411.509,22	411.509,22	399.319,97	96.317,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E	0,00	2.459,99	2.459,99	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	0,00	123.801,19	123.801,19	0,00	0,00	0,00	180.586,78	109.159,15	109.159,15	67.418,68	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.692,63	1.692,63	1.692,63	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	2.397,10	2.397,10	0,00	0,00	0,00	907.997,89	551.962,27	550.782,27	45.870,69	9.515,08
SEMGIS - SEC. MUN. DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.951,20	0,00	12.428,98	12.428,98	0,00	88.922,22
SEMGIS - Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.049,21	0,00	0,00	0,00	58.724,82	46.324,39
SEMTUR - SEC. MUN. DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.023,94	0,00	10.023,94	10.023,94	0,00	0,00
SUBSECRETARIA DE CONGONHAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E PROD. DE CORNÉLIO POPE	1.817,67	20.191,27	18.159,95	0,00	9.62,19	21.217,58	114.577,29	128.722,97	125.595,07	0,00	10.396,58
AMUSEP	1.817,67	20.191,27	18.159,95	0,00	9.62,19	21.217,58	114.577,29	128.722,97	125.595,07	0,00	10.396,58
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
TOTAL (I) + (II):	4.847,57	250.931,03	218.299,69	329,69	9.62,19	269.161,06	2.145.618,19	1.645.582,58	1.643.074,45	680.943,10	200.781,89

FONTE

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

ADCT - Art 77 - Anexo XVI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	49.093.000,00	52.705.500,00	29.201.938,28	55,41
Impostos Líquidos	19.236.000,00	22.848.500,00	8.553.021,08	37,43
Impostos	19.236.000,00	22.848.500,00	8.553.021,08	37,43
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos Líquidos	462.000,00	462.000,00	1.268.343,40	274,53
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	462.000,00	462.000,00	1.268.343,40	274,53
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	29.395.000,00	29.395.000,00	19.380.573,80	65,93
Da União	16.215.000,00	16.215.000,00	11.088.653,25	68,39
Do Estado	13.180.000,00	13.180.000,00	8.291.920,55	62,91
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	3.625.000,00	3.893.000,00	2.003.550,81	51,47
Da União para o Município	3.545.000,00	3.813.000,00	1.968.550,81	51,63
Do Estado para o Município	80.000,00	80.000,00	35.000,00	43,75
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	14.942.000,00	18.320.411,05	10.444.475,71	57,01
Outras Receitas Orçamentárias	14.942.000,00	18.320.411,05	10.444.475,71	57,01
(-) Deduções das Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	6.860.000,00	6.860.000,00	3.876.113,73	56,50
TOTAL	60.800.000,00	68.058.911,05	37.773.851,07	55,50
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	10.236.000,00	11.964.856,91	8.766.314,83	73,27
Pessoal e Encargos Sociais	6.400.000,00	5.679.354,65	4.312.050,88	75,94
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.836.000,00	6.285.502,26	4.453.863,95	70,86
DESPESAS DE CAPITAL	820.000,00	14.458.123,59	18.138,00	0,13
Investimentos	820.000,00	14.458.123,59	18.138,00	0,13
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

Continuação 2/3

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS DE CAPITAL	820.000,00	14.458.123,59	18.138,00	0,13
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	11.056.000,00	26.422.980,50	8.784.452,83	33,25
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e)/despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	11.056.000,00	26.422.980,50	8.784.452,83	33,25
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
() DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	3.960.000,00	18.044.660,42	2.361.366,86	26,88
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.100.000,00	3.887.265,74	1.809.911,77	20,60
Recurso do Operações do Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	860.000,00	15.057.403,68	551.455,08	6,28
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS*			757.047,63	6,62
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	7.100.000,00	7.476.311,08	5.606.038,35	64,50
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
			Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2012 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)			0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <= > [(VI - (f)) / (I)]				19,40

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Semestre (i)	% (i/Total i)
Atenção Básica	11.056.000,00	26.422.980,50	8.784.452,83	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Farmacológico e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação 3/3

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

Continuação 3/3

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até Semestre (i)	% (i/Total i)
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.056.000,00	26.422.980,50	8.784.452,83	100,00

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE

Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional, face a contabilização indevida em Saúde	317,13
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante (ISS/IRRF) por Interferência/Varição Patrimonial	0,00
Dedução Superávit Financeiro - Fonte 303	0,00
Adição a Despesas referentes a Restos a Receber	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS PARA FINS DO LIMITE	5.665.721,22
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (Mínimo de 15%)	19,40

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2012

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII			R\$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	36.545.240,79	45,23	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	43.628.609,36	60,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	41.447.178,89	57,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	13.068.208,78	16,17	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	96.952.465,25	120,00	
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.774.618,63	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Externas e Internas	199.292,61	0,25	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	12.928.995,37	16,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.655.560,47	7,00	
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	
Valor Apurado nos Demonstrativos Respetivos	14.999.238,68	0,00	

FONTE: SEMUGESP

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII				R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Semestre	Até o Semestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial	—		62.500.000,00	
Previsão Atualizada	—		95.413.064,03	
Receitas Realizadas	15.170.715,68		84.110.566,11	
Déficit Orçamentário	—		11.462.681,90	
Saldo do Exercício Anterior (Utilizados para Créditos Adicionais)	—		14.039.940,00	
DESPESAS				
Dotação Inicial	—		61.185.000,00	
Créditos Adicionais	—		49.460.615,49	
Dotação Atualizada	—		110.645.615,49	
Despesas Empenhadas	51.967.658,30		95.903.258,39	
Despesas Executadas	45.648.617,19		95.903.258,39	
Liquidadas	45.648.617,19		80.804.019,71	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—		14.999.238,68	
Superávit Orçamentário	—		0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Semestre	Até o Semestre	
Despesas Empenhadas		51.967.658,30	95.903.258,39	
Despesas Executadas		45.648.617,19	95.903.258,39	
Liquidadas		45.648.617,19	80.804.019,71	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		—	14.999.238,68	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Semestre	
Receita Corrente Líquida			80.793.721,04	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Semestre	Até o Semestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Semestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	2.210.334,44	0,00
Resultado Primário		0,00	-11.861.606,65	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Semestre	Pagamento até o Semestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXECUTIVO	255.781,60	320,53	246.290,69	9.162,40
	255.781,60	329,53	246.299,50	9.152,49
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS EXECUTIVO	2.404.779,24	560.943,10	1.643.074,45	200.761,69
	2.404.779,24	560.943,10	1.643.074,45	200.761,69
TOTAL:	2.660.560,84	561.272,63	1.889.374,03	209.914,18
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Semestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		15.772.814,86	25%	108,53
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		7.004.749,61	60%	92,66

Continua 1/2

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2012/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Semestre	Saldo não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito			199.292,61	424.707,39	
Despesa de Capital Líquida			21.894.201,60	8.652.031,36	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		2012	2020	2030	2045
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Semestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			1.550.611,65	-391.611,65	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			1.563.276,31	929.233,99	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Semestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		13.582.618,68	15,00	0,00	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente			
Total das despesas/RCL (%)		0,00			

FONTE:

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2013

RECEITAS	RECEITAS PREVISTAS		RECEITAS REALIZADAS				(a - c)
	Previsão Inicial	(a)	(b)	% (a/b)	(c)	% (c/a)	
		Atualizada	No bimestre		Até o bimestre		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	390.525,00	390.525,00	15.096,91	3,87	30.634,80	7,84	359.890,20
RECEITAS CORRENTES	390.525,00	390.525,00	15.096,91	3,87	30.634,80	7,84	359.890,20
Transferências Correntes	390.525,00	390.525,00	15.096,91	3,87	30.634,80	7,84	359.890,20
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	390.525,00	390.525,00	15.096,91	3,87	30.634,80	7,84	359.890,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	390.525,00	390.525,00	15.096,91	3,87	30.634,80	7,84	359.890,20
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	390.525,00	390.525,00	15.096,91	3,87	30.634,80	7,84	359.890,20
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	15.148,30	15.148,30		15.148,30		

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2013

DESPESAS	(d)	(e)	(f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR
	Dotação inicial	adicionais	dotação atualizada	no bimestre (g)	até o bimestre (h)	no bimestre (i)	até o bimestre (j)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	390.525,00	0,00	390.525,00	15.096,91	30.634,80	15.096,91	30.634,80	0,00
DESPESAS CORRENTES	390.525,00	0,00	390.525,00	15.096,91	30.634,80	15.096,91	30.634,80	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	145.000,00	0,00	145.000,00	12.596,91	24.514,86	12.596,91	24.514,86	0,00
Outras Despesas Correntes	245.525,00		245.525,00	2.500,00	6.119,94	2.500,00	6.119,94	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)			0,00					0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	390.525,00	0,00	390.525,00	15.096,91	30.634,80	15.096,91	30.634,80	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	390.525,00	0,00	390.525,00	15.096,91	30.634,80	15.096,91	30.634,80	0,00
SUPERÁVIT (XIII)			0,00					0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	390.525,00	0,00	390.525,00	15.096,91	30.634,80	15.096,91	30.634,80	0,00

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO 2012

RECEITAS	RECEITAS PREVISTAS		RECEITAS REALIZADAS				(a - c)
	Previsão Inicial	(a)	(b)	% (a/b)	(c)	% (c/a)	
		Atualizada	No bimestre		Até o bimestre		Saldo a realizar
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	263.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.000,00
Transferências Correntes	263.000,00	263.000,00	40.000,00	0,00	150.000,00	0,00	113.000,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	0,00	0,00		0,00		

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO 2012

DESPESAS	(d)	(e)	(f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR
	Dotação Inicial	adicionais	dotação atualizada	no bimestre (g)	até o bimestre (h)	no bimestre (i)	até o bimestre (j)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.607,53	143.210,94	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.607,53	143.210,94	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	163.000,00	0,00	163.000,00	39.607,53	143.210,94	39.607,53	143.210,94	0,00
Outras Despesas Correntes	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	263.000,00	0,00	263.000,00	0,00	0,00	39.607,53	143.210,94	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	263.000,00	0,00	263.000,00	0,00	0,00	39.607,53	143.210,94	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	263.000,00	0,00	263.000,00	0,00	0,00	39.607,53	143.210,94	0,00

ATOS DA AMUSEP

ATA Nº 01 DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia vinte e nove do mês de maio de 2013, na Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio - AMUSEP, situada na Av. D. Pedro I, s/n – Terminal Rodoviário – Cornélio Procópio/PR, o Sr. Coordenador Geral, nos termos das Leis nºs 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 2849 de 20 de novembro de 2009 e 1774 de 10 de dezembro de 2007, artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/06 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 686/11 e conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão nº 001/13 – Forma Presencial para Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supracitado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Este instrumento tem por objeto registrar preços de materiais para construção para futuras aquisições através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

1.2– Os produtos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor e aprovados e homologados por montadoras de veículos e máquinas.

1.3 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

1.4 - Caberá a detentora da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação(ões) orçamentária(s) a ser(em) indicada(s) na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria.

2.2 - As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

2.3 - O ORGÃO CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

3.1 - O preço do objeto a ser contratado é o constante da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem.

3.2 - O órgão contratante monitorará os preços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

3.3 - O órgão contratante convocará o fornecedor para ne-

gociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

3.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, sendo que, se, esgotados os quantitativos durante a vigência o mesmo estará automaticamente cancelado.

4.2 - Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, a Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio - AMUSEP não será obrigado a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

5.1 - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, fornecendo os produtos especificados no Anexo 01 do Edital nº 001/13 e adjudicados no Pregão dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado.

5.2 - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

5.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.

5.4 - Responder perante o ÓRGÃO CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.

5.5 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO CONTRATANTE.

5.6 - Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por

força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

5.7 - Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

5.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.9 - Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

6.1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula oitava.

6.2 - Fornecer e colocar à disposição do fornecedor, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.

6.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.

6.4 - Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

6.5 - Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

6.6 - O Órgão gerenciador será responsável pela prática de todos os atos de controle da Administração do SRP.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA FORMA DE EXECUÇÃO

7.1 – Os produtos, objeto do Registro de Preços serão adquiridos por item, de forma fracionada, conforme necessidade, cujos quantitativos serão informados na ocasião da solicitação que se fará através da emissão de AF – Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

7.2 – A entrega se fará em até 2 (dois) dias após solicitação e será entregue em local a ser definido na AF – Autorização de Fornecimento.

7.3 - Apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo solicitante, constando nº da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS, CRF do FGTS e CND Municipal sede da licitante.

7.4 – O faturamento deverá ser emitido para AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO – AMUSEP – CNPJ 00.465.786/0001-12 – Endereço: Avenida Dom Pedro I, S/N – Terminal Rodoviário – CEP.86.300-000 – Cornélio Procópio – PR.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município, sede do licitante.

8.1.1 – A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data da entrega da Nota Fiscal, obedecidas às exigências ali expressas.

8.2 - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

8.3 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Cornélio Procópio.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - O ÓRGÃO CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará a entrega e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento as normas editalícias e deste instrumento.

9.2 - O ato da fiscalização não desobriga o prestador de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO

10.1 - O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no artigo 16 do Decreto Municipal número 1774/07, se dando a suspensão do mesmo de acordo com o previsto no artigo 17 do Decreto citado anteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 – O fornecedor/prestador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) até 10%(dez) sobre o valor da AF – Autorização de Fornecimento, pelo descumprimento de qualquer cláusula do registro, exceto prazo de execução.

11.2 – O fornecedor/prestador que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o acordo decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do acordo, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à

Administração pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

12.1 - A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº 147/12 – Forma Presencial e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo fornecedor da Ata, constando o preço de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

13.2 - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrada.

13.3 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

13.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

13.5 - Fica eleito o Foro da comarca de Cornélio Procópio-PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo, cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

ITEM OBJETO MARCA QUANT

ESTIM.	UNID	VALOR UNIT.	EMPRESA VENCEDORA
--------	------	-------------	-------------------

06	TIJOLO 6 FUROS	GUAPIRAMA	18.500
UN	R\$ 0,27	C.C.F COMÉRCIO PARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	

07	TIJOLO COMUM	GUAPIRAMA	25.000
UN	R\$ 0,27	C.C.F COMÉRCIO PARA MATERIAIS	

DE CONSTRUÇÃO

11 PREGO 18x24C/C GERDAL 50 KG
R\$ 5,40 C.C.F COMÉRCIO PARA MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO

12 AREIA GROSSA PANEMA 600 M³
R\$ 65,00 C.C.F COMÉRCIO PARA MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO

13 AREIA MÉDIA PANEMA 800 M³ R \$
65,00 C.C.F COMÉRCIO PARA MATERIAIS DE CON-
STRUÇÃO

14 ARAME PRÉ-COZIDO 18 COMERCIAL
GERDAL 50 UN R\$ 4,30 C.C.F CO-
MÉRCIO PARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 103.230,00

ITEM	OBJETO	MARCA	QUANT	ESTIM.	UNID	VALOR UNIT.	EMPRESA VENCE- DORA
------	--------	-------	-------	--------	------	-------------	------------------------

01 CIMENTO CP II E-32 SACO C/ 50KG CAUÊ
3.800 UN R\$ 21,35 FORTCASA MATERIAIS
PARA CONSTRUÇÃO LTDA

03 AÇO CA 50 ¼ GERDAU 300 BR R \$
10,65 FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
LTDA

08 CAL PARA PINTURA – 8KG FLORICAL 150
SC R\$ 5,85 FORTCASA MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA

TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 85.202,50

ITEM	OBJETO	MARCA	QUANT	ESTIM.	UNID	VALOR UNIT.	EMPRESA VENCE- DORA
------	--------	-------	-------	--------	------	-------------	------------------------

02 AÇO CA 60 4,2 BELGO 300 BR
R\$ 4,10 W.S. BARROS & CIA LTDA

04 AÇO CA 50 5/16 BELGO 200 BR
R\$ 16,26 W.S. BARROS & CIA LTDA

05 AÇO CA 50 3/8 BELGO 100 BR
R\$ 23,29 W.S. BARROS & CIA LTDA

09 CAL VIRGEM 20KG REI DO CAL 100 SC
R\$ 6,10 W.S. BARROS & CIA LTDA

10 PREGO 17x27 C/C BELGO 50 KG R\$ 5,45
W.S. BARROS & CIA LTDA

TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 7.693,50

TOTAL GERAL R\$ 196.126,00

RALFFRE RIBEIRO FERNANDES
DIRETOR GERAL
DIEGO DANIEL MEDEIROS DA SILVA
PREGOEIRO
C.C.F COM. PARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
W.S. BARROS & CIA LTDA

ATOS DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 11/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013



PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PUBJIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de software de gerenciamento administrativo para implantação de sistemas, suporte e manutenção dos sistemas de contabilidade, folha de pagamento, planejamento (LOA), LRF, controle de patrimônio, controle de frota, sistema de compras e licitação, portal transparência.

VALOR: O valor total do contrato R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

PRazo: O prazo deste contrato é de 01 (um) ano.

DATA: 24/05/2013

ASSINATURAS: EDIMAR GOMES FILHO – Presidente da Câmara,
RODERLEY DE ARAÚJO VECCHIA – Representante Legal.

Rua Paraíba, 163 – CEP 56300-000 – Telefone: (43) 3133-2000 – Cornélio Procopio-Paraná –
comilcamaramunicipalpp@gmail.com

EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**

**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**

